

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 222/2023 – PMI
PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2023 - PMI
SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
142/2023 - PMI

No dia 28 do mês de dezembro do ano de 2023, compareceram, de um lado a(o) O **Município de Ipira**, pessoa jurídica de direito público interno, situado à Rua 15 de agosto, nº 342, Centro de Ipira-SC, inscrito no CNPJ/MF sob nº 82.814.260/0001-65, através do Prefeito Municipal, **Sr. Marcelo Baldissera**, doravante denominado ADMINISTRAÇÃO, e as empresas abaixo qualificadas, doravante denominadas DETENTORAS DA ATA, que firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado do julgamento da Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 047/2023, que selecionou a proposta mais vantajosa para a Administração Pública. As empresas DETENTORAS DA ATA dos itens, resolvem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado da licitação decorrente do processo e licitação acima especificados, regido pela Lei Federal nº. 10.520/02, subsidiariamente pela Lei de Licitações nº. 8.666/93, pelas condições do edital, termos da proposta, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Empresa: MUNARI ATACADISTA LTDA

CNPJ: 10.878.273/0001-97

Endereço: Rua Paulo de Giacometti, 199, centro, Capinzal/SC, CEP 89.665-000

Representante legal: Antonio Carlos da Silva Stefanos

CPF: 590.***.***-**

E-mail: mercadomunari@gmail.com

Contato: (49) 3555-2714

CONSIDERANDO o pedido da empresa de reequilíbrio econômico para o valor unitário do item;

CONSIDERANDO o parecer jurídico favorável ao apostilamento;

CONSIDERANDO o disposto no art. 65, II, “d”, da Lei nº 8.666/93, o qual estabelece que os contratos administrativos podem e devem ser alterados nos casos de situações supervenientes e, a fim de que se mantenha o equilíbrio econômico-financeiro originariamente pactuado;

RESOLVEM repactuar os valores da Ata de Registro de Preço nº 142/2023, reajustando o valor dos itens conforme segue:

ITEM	QUANT	UND.	DESCRIÇÃO	MARCA PRÉ APROVADA	VALOR UNITARIO
33	400	und	Leite UHT Integral, longa vida. Embalagem tetra pak, atóxica, original do fabricante, constando a data de fabricação, lote, e o prazo de validade mínimo de 3 meses. Embalagem de 1 lt	Tirol / Piracanjuba	5,79

CLÁUSULA SEGUNDA – DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. A alteração de preços aqui mencionada fica incluída na Cláusula Primeira da Ata de Registros de Preços Original n. 142/2023 – PMI e permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas previstas na mesma.

E, por estarem as partes de acordo e acertados, firmam o presente termo de apostilamento em três (03) vias de igual teor e forma, as quais vão assinadas pelas partes contratantes e por duas testemunhas que a tudo assistiram.

Ipira, SC, 02 de julho de 2024.

MUNARI ATACADISTA LTDA
Antonio Carlos da Silva Stefanos
CONTRATADO

MUNICÍPIO DE IPIRA
CONTRATANTE
Clítor João Knebel

TESTEMUNHAS:

Claudinei Fernando Lugarini
CPF nº 065.***.***_**

Cristiane Ferri
CPF nº 098.***.***_**